

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Carta de Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação e de Diretores de Unidades Acadêmicas à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Alagoas

Maceió- AL, 1º de junho de 2020

Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com vigência de 2019 a 2023, está expressa a visão de futuro da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), nos seguintes termos:

Ser referência local, regional e internacional em ensino, pesquisa e extensão, **de forma ética, inclusiva, transparente, democrática e socialmente referenciada**, de modo a impactar positivamente a realidade social. (PDI 2019-2023, p. 52, grifos nossos)

Tal visão, assim como todas as estratégias descritas no PDI para se alcançar a “UFAL que queremos”, está pautada nos princípios a serem considerados em todas as áreas de atuação acadêmica, quais sejam:

- Respeito à dignidade, à igualdade, à liberdade de expressão e à diversidade da pessoa humana.
- Compromisso com a universidade pública, democrática, gratuita, laica e socialmente referenciada;
- **Compromisso com a inclusão e a acessibilidade;**
- Responsabilidade ambiental;
- Ética e transparência. (PDI 2019-2023, p. 53, grifo nosso)

Tomando essas referências iniciais como pressupostos de toda e qualquer ação institucional da UFAL e considerando que o diálogo e a reflexão crítica são condições primordiais para a construção de estratégias didático-científicas e acadêmicas nas universidades públicas, intencionamos com esta carta:

1. Tecer algumas ponderações sobre o objetivo e funcionamento do Fórum dos Colegiados dos Cursos de Graduação, a partir da dinâmica atual de sua relação com a PROGRAD, mais especificamente sobre o modo como foi feita a chamada e construído o debate para a apreciação da minuta de portaria que “Dispõe sobre o

Programa de Atividades Especiais (PAE) nos cursos de graduação da UFAL, com o emprego de estratégias de aprendizagem não presenciais, durante o período de emergência e contingenciamento decorrente da pandemia da COVID-19”.¹

2. Refletir sobre a natureza e condições de implantação do Programa (ou Período) de Atividades Especiais (PAE), retomando questionamentos apresentados na última reunião do Fórum dos Colegiados dos Cursos de Graduação, ocorrida em 25/05/2020, em que foi ressaltada a necessidade de debates mais fundamentados acerca da estruturação de qualquer estratégia de retomada de atividades curriculares de ensino (obrigatórias ou eletivas) na UFAL.

3. Apresentar proposta alternativa à continuidade de tramitação da minuta a ser encaminhada para apreciação no Fórum dos Colegiados dos Cursos de Graduação, considerando as diversas críticas e proposições acumuladas em debates nos espaços de organização acadêmica e administrativa e documentadas em atas, instruções normativas, notas técnicas, portarias etc, desde que foi suspenso o calendário acadêmico em 16/03/2020. Consideramos principalmente os vários posicionamentos contrários à adesão ao Programa (ou Período) de Atividades Especiais (PAE), expressos por movimentos e organizações de representação estudantil e por Colegiados de Cursos de Graduação e Conselhos de Unidades Acadêmicas.

Ponderações sobre o objetivo e o funcionamento do Fórum dos Colegiados de Cursos de Graduação

Em conformidade com a Portaria PROGRAD nº 359, de 10 de dezembro de 2019, reafirmamos que o Fórum dos Colegiados dos Cursos de Graduação é uma “instância de assessoria didático-científica e acadêmica”. Portanto, diferentemente do que vimos na última reunião desse Fórum, ocorrida em 25/05/2020, é de grande importância que os posicionamentos e argumentos externados pelos representantes legítimos dos Colegiados de Cursos de Graduação sejam considerados como relevantes para a continuidade ou não das estratégias nele debatidas. Neste sentido,

¹ A primeira versão do documento (arquivo MINUTA PORTARIA PAE v2) apresentado pela PROGRAD, através de comunicação oficial por e-mail, em 21/05/2020, para apreciação do Fórum dos Colegiados dos Cursos de Graduação, versava sobre **Programa** de Atividades Especiais (PAE). Na manhã do dia 25/05/2020, poucas horas antes da reunião convocada para a discussão da proposta, uma nova versão da minuta (MINUTA PORTARIA PAE -25-05) foi apresentada por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp. Nessa última versão, altera-se o termo para **Período** de Atividades Especiais (PAE).

devemos ressaltar que o Fórum não se trata de um espaço apenas para divulgação de informações da PROGRAD e manifestação de opiniões favoráveis às propostas apresentadas por esse órgão. Trata-se, isto sim, de um espaço com **caráter de assessoria**, no qual se possa construir coletivamente críticas e proposições com vistas à “definição, implementação e avaliação das políticas acadêmicas de ensino na graduação” da UFAL (art. 1º, inciso I da Portaria 359/2019).

Ademais, o Fórum é uma instância “sob a administração da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), das Unidades Acadêmicas e dos Colegiados dos Cursos de Graduação”, o que denota que não se trata de ser um espaço administrado unilateralmente pela PROGRAD, pois esta é apenas um ente do Fórum, estando no mesmo nível de todos os outros entes. O Fórum é um espaço de debate crítico e não-hierárquico, assim, não regulado por uma Pró-Reitoria. Desse modo, não cabe, como temos visto, à PROGRAD, unilateralmente, determinar a pauta, determinar as datas de reunião, determinar o modelo do Fórum. Estas são decisões que competem ao Fórum definir coletivamente. Nesta medida, solicitamos que a próxima reunião do Fórum, agendada unilateralmente pela PROGRAD para o dia 02 de junho de 2020, com grupos distintos separados em dois momentos (manhã e tarde), seja realizada em um único momento com todos os componentes envolvidos.

Diante desse distanciamento das ações da PROGRAD em relação aos objetivos e formato do Fórum, o processo de discussão e construção do PAE está prejudicado desde o início. O que pretendemos ressaltar, portanto, é que se faz necessário garantir os objetivos e o formato do Fórum, de modo a construirmos coletivamente, com parcimônia e amplo debate, as estratégias de cumprimento das ações acadêmicas a serem implantadas nos Cursos de Graduação da UFAL durante o período de contingenciamento decorrente da pandemia da COVID-19.

Reflexões sobre o Programa (ou Período) de Atividades Especiais (PAE), objeto da minuta de portaria proposta pela PROGRAD

A construção de estratégias para atividades curriculares (obrigatórias e eletivas), no contexto de uma pandemia, algo inédito na história desta instituição, depende de levarmos em consideração diferentes e graves questionamentos que foram apresentados na reunião do Fórum dos Colegiados de Cursos de Graduação. Desta maneira, é importante explicitá-los nesta carta.

Compreendemos que os debates sobre o desafio atual no qual nos encontramos devem partir do princípio de que, em uma universidade pública, a construção de atividades educacionais precisa basear-se em cuidadosa reflexão crítica e no enfrentamento a qualquer possibilidade de exclusão e desigualdade de oportunidades. Para tanto, no caso específico da pandemia de COVID-19, necessitamos ter pleno conhecimento das condições sociais e emocionais de toda comunidade acadêmica e, a partir disso, pensarmos estratégias da Universidade atuar no cuidado a estudantes, docentes, técnicos e terceirizados, se possível, que estejam passando por dificuldades sociais e emocionais.

Enfatizamos, assim, que o cuidado, a solidariedade e a igualdade precisam ser princípios básicos da atuação da universidade pública, de modo que as estratégias a serem construídas e implementadas não aumentem ainda mais as desigualdades presentes na sociedade, especialmente em um estado com tantos e tão graves problemas sociais e econômicos. Discursos que defendem a eficiência, o lucro, a agilidade, a mercantilização da educação, não considerando esses princípios, assentam-se em projetos de universidade que contrariam o lugar e o papel da educação pública.

Necessitamos afirmar cada vez mais a educação como um direito de todas e todos. Inclusive, entendendo que o espaço da universidade não se reduz à transmissão de conteúdo, mas a processos de socialização fundamentais para a construção de subjetividades identificadas com o diálogo permanente, com a participação política, com a expansão da esfera pública, com a democracia.

No caso de implantação de estratégias virtuais de ensino, é necessário compreendermos as condições de acesso e uso das tecnologias digitais por parte, sobretudo, de estudantes e docentes, as quais não podem estar dissociadas das condições sociais e emocionais de cada um deles. O uso de formulários online para o conhecimento sobre as condições de acesso e uso de tecnologias digitais dos discentes e docentes é uma estratégia insuficiente, pois somente alcança aquelas pessoas que teriam o acesso online. Portanto, tais formulários precisam estar associados a outros procedimentos que nos permitam traçar uma compreensão ampla dos discentes e docentes.

Antes da pandemia já tínhamos conhecimento sobre a dificuldade do acesso à internet e/ou de equipamento tecnológico de qualidade por parte de discentes de diversos cursos da Ufal, bem como de discentes que vivenciam dificuldades

econômicas em suas vidas cotidianas. Situações que podem ter sido ainda mais agravadas pela emergência da pandemia da COVID-19, em razão de fatores como o isolamento social, o adoecimento por COVID-19, o aumento do desemprego e a diminuição de renda de famílias brasileiras, o aumento do estresse diante deste novo contexto. Esses estudantes teriam condições de acompanhar atividades curriculares online ou já seriam, desde a saída, excluídos? Isso não seria negar a função da universidade pública, de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio da pesquisa e da educação? Não iria na direção oposta de sua função precípua de voltar-se para o público ao qual serve?

Ademais, faz-se necessário problematizar a proposta da Minuta de adesão voluntária ao PAE pelos colegiados de curso, docentes e discentes. Consideramos que a flexibilidade dessa adesão contraria a necessidade de responsabilização institucional da UFAL pelos rumos da implementação do PAE, bem como fragiliza a posição dos colegiados e docentes diante das demandas da sociedade, gerando cobranças e competições entre os cursos e docentes que não puderem propor ações. Ainda, a proposta de adesão voluntária escamoteia a discussão sobre as condições tecnológicas, sociais e emocionais de discentes e docentes, uma vez que as razões da não adesão ficam reduzidas à vontade individual do discente ou docente de realizar ou não a atividade. A obrigatoriedade de repetir as atividades no momento de retorno presencial à universidade para aqueles que não as realizaram online não só contribui para a invisibilidade do debate sobre aquelas condições, como também poderá ser mais um elemento de produção de estresse entre discentes e docentes que não participarem do PAE, bem como poderá provocar ampliação do trabalho de gestão (para tratar dessa oferta) para docentes e técnicos.

Cabe-nos ainda destacar que a proposta de adesão voluntária acarretará também em dificuldades na regularização do calendário da UFAL, pois o processo de conclusão do semestre estará diferente em cada curso. Isso demonstra mais uma vez que as estratégias de atividades curriculares online necessitam ser uma posição institucional da UFAL.

Como decorrência dos debates ressaltados acima, os quais foram apresentados na última reunião do Fórum de Colegiados, vários Colegiados de Cursos de Graduação e Conselhos de Unidades Acadêmicas se posicionaram **contrários à aprovação da Minuta de Portaria** em apreciação. Citamos alguns dos quais deu ampla publicidade a esse posicionamento: Colegiado do Curso de

Educação Física Licenciatura do Campus Arapiraca; Faculdade de Serviço Social; Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social do Campus A.C. Simões; Instituto de Ciências Sociais; Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia do Campus A. C. Simões; Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição do Campus A. C. Simões; Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia do Campus A. C. Simões; Curso de Graduação em Serviço Social do Campus Arapiraca.

Além disso, Centros Acadêmicos e o Diretório Central dos Estudantes, representações legítimas do corpo discente da UFAL, também construíram posições contrárias à aprovação da Minuta, conforme cartas divulgadas pelo DCE Quilombo dos Palmares; Centro Acadêmico de Psicologia - Gestão Carolina Maria de Jesus; Centro Acadêmico de Nutrição; Representação Estudantil no Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social.

Proposta alternativa à continuidade de tramitação da Minuta de Portaria

A partir das colocações apresentadas até o momento neste documento, **manifestamo-nos contrários à proposta de minuta do PAE apresentada pela PROGRAD.**

Tal posicionamento não significa, entretanto, que nos colocamos, em princípio, contrários ao emprego de estratégias de aprendizagem não presenciais durante o período de emergência e contingenciamento decorrente da pandemia da COVID-19.

O que propomos é a **construção de um Grupo de Trabalho do Fórum de Colegiados de Graduação**, com **participação precípua de representações discentes** (DCE e Centros Acadêmicos), com o objetivo de realizar um estudo metodologicamente rigoroso sobre as condições tecnológicas, sociais e emocionais de todas as pessoas que compõem à comunidade acadêmica da UFAL. Tal proposta é essencial de ser implementada porque, somente a partir da reflexão crítica sobre os resultados deste mapeamento, será possível construirmos estratégias educacionais para atividades curriculares não presenciais durante esse período excepcional.

Os dados do mapeamento não apenas nos oferecerão condições de pensarmos a viabilidade das atividades curriculares não presenciais, como também poderá subsidiar reflexões sobre carga horária de estudo semanal, tempo de duração de cada ação, métodos e materiais a serem utilizados, organização de rede de atenção psicossocial e pedagógica.

Assinam:

Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado - A.C. Simões

Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura – A.C. Simões

Coordenação do Curso de Graduação em Design - A.C. Simões

Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura – Arapiraca

Coordenação do Curso de Graduação em Letras Francês – Licenciatura - A.C. Simões

Coordenação do Curso de Graduação em Letras Libras – Licenciatura - A.C. Simões

Coordenação do Curso de Graduação em Letras Português – Licenciatura – A.C. Simões

Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição - A.C. Simões

Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia – A.C. Simões

Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia – Arapiraca

Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social – A.C. Simões

Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social – Arapiraca

Coordenação do Curso de Graduação em História – Sertão

Coordenação do Curso de Graduação em História – A. C. Simões

Coordenação do Curso de Graduação em Música – A C Simões

Coordenação da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios - Campus Arapiraca

Direção da Faculdade de Letras

Direção da Faculdade de Nutrição

Direção da Faculdade de Serviço Social

Direção do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde

Direção do Instituto de Psicologia

Direção do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes

Obs.: Informamos que a carta está aberta a novas adesões.